



**RESOLUÇÃO Nº 039/2022
DE 22/11/2022**

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dão
outras providências”

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 39/2021, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2022, combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000, resolvem:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 3.055.253,10 (Três milhões e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
010	3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	325.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
020	3.1.90.13.00.00	000	Contribuições Patronais	22.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
040	3.3.90.14.00.00	000	Diárias – Civil	15.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
070	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.002 – DIVISÃO DO ALMOXARIFADO				
04.122.0002.1002 – DIVISÃO DO ALMOXARIFADO				
120	3.3.90.36.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.003 – DIVISÃO FINANCEIRA				
04.123.0003.1003 – DIVISÃO FINANCEIRA				
140	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	700,00

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO				
02.001 – DIVISÃO MÉDICA				
04.122.0004.1004 – DIVISÃO MÉDICA				
150	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	888.095,86



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

03 – DEPARTAMENTO FARMÁCIA				
03.001 – DIVISAO DE FARMÁCIA				
04.122.0005.1005 – DIVISAO DE FARMÁCIA				
170	3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
240	3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	142.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
250	3.1.90.13.00.00	000	Contribuições Patronais	8.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
275	3.3.90.36.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.857,24

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
300	3.3.90.47.00.00	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

06 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
06.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0008.1008 – DIVISAO ASSISTENCIA SOCIAL				
430	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	100.000,00

08 – DEPARTAMENTO DO CAPS II				
08.001 – DIVISÃO DO CAPS II				
04.122.0010.1010 – DIVISAO DO CAPS				
580	3.3.90.47.00.00	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00

09 – DEPARTAMENTO CAPS AD				
09.001 – DIVISÃO DO CAPS AD				
04.122.0011.1011 – DIVISAO DO CAPS AD				
600	3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	22.000,00

10 – DEPARTAMENTO SAMU				
10.001 – DIVISÃO SAMU				
04.122.0013.1013 – DIVISÃO SAMU				
690	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro) e Inciso III (Anulação de Dotação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:



I. Superávit Financeiro

Fonte de recurso	Valor R\$
000	R\$ 1.526.949,17

II – Anulação de Dotação

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.002 – DIVISÃO DO ALMOXARIFADO				
04.122.0002.1002 – DIVISÃO DO ALMOXARIFADO				
130	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	280,00

03 – DEPARTAMENTO FARMÁCIA				
03.001 – DIVISÃO DE FARMÁCIA				
04.122.0005.1005 – DIVISÃO DE FARMÁCIA				
180	3.1.90.13.00.00	000	Contribuições Patronais	300,00

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
280	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
290	3.3.90.40.00.00	000	Serviços de T. I. e Comunicação - PJ	1.200,00

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
310	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	4.902,96

05 – DEPARTAMENTO LABORATÓRIO				
05.001 – DIVISÃO DE LABORATÓRIO				
04.122.0007.1007 – DIVISÃO DE LABORATÓRIO				
330	3.1.90.13.00.00	000	Contribuições Patronais	500,00

06 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
06.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0008.1008 – DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL				
410	3.1.90.13.00.00	000	Contribuições Patronais	1.300,00

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
07.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0009.1009 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
460	3.1.90.13.00.00	000	Contribuições Patronais	1.400,00

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
07.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0009.1009 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

480	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	49,92
-----	-----------------	-----	---------------------	-------

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**07.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA**

04.122.0009.1009 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

500	3.3.90.47.00.00	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
-----	-----------------	-----	--	--------

08 – DEPARTAMENTO DO CAPS II**08.001 – DIVISÃO DO CAPS II**

04.122.0010.1010 – DIVISÃO DO CAPS

530	3.1.90.13.00.00	000	Obrigações Patronais	5.000,00
-----	-----------------	-----	----------------------	----------

08 – DEPARTAMENTO DO CAPS II**08.001 – DIVISÃO DO CAPS II**

04.122.0010.1010 – DIVISÃO DO CAPS

550	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	51,45
-----	-----------------	-----	---------------------	-------

09 – DEPARTAMENTO CAPS AD**09.001 – DIVISÃO DO CAPS AD**

04.122.0011.1011 – DIVISÃO DO CAPS AD

610	3.1.90.13.00.00	000	Obrigações Patronais	1.800,00
-----	-----------------	-----	----------------------	----------

09 – DEPARTAMENTO CAPS AD**09.001 – DIVISÃO DO CAPS AD**

04.122.0011.1011 – DIVISÃO DO CAPS AD

630	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	119,60
-----	-----------------	-----	---------------------	--------

09 – DEPARTAMENTO CAPS AD**09.001 – DIVISÃO DO CAPS AD**

04.122.0011.1011 – DIVISÃO DO CAPS AD

650	3.3.90.47.00.00	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
-----	-----------------	-----	--	--------

10 – DEPARTAMENTO SAMU**10.001 – DIVISÃO SAMU**

04.122.0013.1013 – DIVISÃO SAMU

680	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	600.000,00
-----	-----------------	-----	---------------------	------------

10 – DEPARTAMENTO SAMU**10.001 – DIVISÃO SAMU**

04.122.0013.1013 – DIVISÃO SAMU

700	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00
-----	-----------------	-----	------------------------------------	------------

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho/PR, 22 de novembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
PresidenteAntonioni Antenor Palhares
Diretor Geral